



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 637 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS
OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS PARA
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ERNANDES BARBOSA NÓBREGA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 006/2002 e fulcro em Jurisprudências e Súmulas do STJ e STF, o Gestor Público ou Autoridade Competente detém o direito de prover a remoção de servidor público, a bem do interesse da Administração e sem qualquer privilégio, salvo esteja a função albergada pelo manto da inamovibilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REMOVIDOS “EX-OFFICIO”**, para outro Departamento da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de janeiro de 2021 os Servidores Efetivos relacionados a seguir:

- **ERIKA CORREIA PAES BARRETO**, matrícula **1367**, Cargo de enfermeiro, lotado atualmente no **Estratégia Saúde da Família**, para atuação na **Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho**.
- **LUZIA VILMA PEREIRA DO NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula **201918**, Cargo de enfermeiro, lotado atualmente na **Estratégia Saúde da Família**, para atuação na **Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho**.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em **19 de janeiro de 2021**.


Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional